

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso



LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 034/2021 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos dezesseis (16) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10:30h (dez horas e trinta minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, Presidente – Vereador Eduardo Sanches, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva e o Membro – Vereador Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previsto para tramitarem na 29ª Sessão Ordinária de 2021, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 103/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 416.436,84 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 104/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.977.850,00 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), destinado a custear despesas do SAMAE Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 105/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.340.000,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta mil reais), destinado a custear despesas do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 94/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; **PROJETO DE**

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso



LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

LEI Nº 95/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 125.878,06 (cento e vinte e cinco mil reais, oitocentos e setenta e oito reais e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 96/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 30.036,75 (trinta mil e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 101/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos projetos o relator entendeu que todos apresentaram os requisitos necessários para sua tramitação, opinando como sendo **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos mesmos, o qual teve por parte de TODOS os membros a devida concordância. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos nove (16) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021)

Tangará da Serra – MT, 16 de Agosto de 2021.

Vereador Eduardo Sanches

Presidente

Vereador Rogério Silva

Vice-Presidente - Relator

Vereador Ademir Anibale

Membro